

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO 211.2021							211.2021	
Solicitante Secretaria Municipal de Urbanismo							PROCESSO Nº 0056839/2021	
1 - IDENTIFICAÇÃO:								
Finalidade LC 85/13 art 17A LC 08 Endereço do Imóvel	Nome do	Proprietário		erson Udel		Cidade	UF	
Rua Caliandra, nº 259 (unidade 01)	e Rua Caliandra,	n° 265 (unidade 02)	ba	Eucali			Rio Grande PR	
					Quadra 29	Planta (Green Field	
2 - CARACTERÍSTICAS DA REG	IÃO:							
Residencial [Comercial] Industrial	nfra-estrutura urba Água Esgoto sanitári Energia elétrica Telefone	Pavimentação Galerias A. I	P. ado	✓ Colet ✓ Tran	ta de lixo sporte colet	comunitários ivo	-	
3 - TERRENO:						100.0000		
Formato Pavimentação Regular	Asfalto	Topografia Em nível		Situação Me	eio de Quad		perfície Seca	
Área total (m²) Frente Rua 216,00	Caliandra (m) Fren 12,00	nte (m) *****	LD divide Lote	24 (m) 8,00	LE divide Lote	22 (m) 18,00	Fundos div Lote 04 (m) 12,00	
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:								
Área da fração de terreno (m²) Sublote 01 (fração de terreno): 108,00 Sublote 02 (fração de terreno): 108,00	vu vu	Valores Unitários (R\$/m²) VU Mínimo: 372,28 VU Médio: 437,97 VU Máximo: 503,67			Valores da Fração de Terreno (R\$) Valor (Sublote 01): 47.301,08 Valor (Sublote 02): 47.301,08			
5 – VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%)								
Valor Total R\$ 1.892,04 Um mil, oitocentos e noventa e dois reais e quatro centavos								
Valor SL01 R\$ 946,02 Novecentos e quarenta e seis reais e dois centavos								
Valor SL02 R\$ 946,02 Novecentos e quarenta e seis reais e dois centavos								
Número de unidades habitacionais Metodologia 02 (duas) unidades Comparativo Direto de Dados de Mercado								
Desempenho de mercado Recessivo Normal Aquecido	lbsorção pelo mero ☐ Rápida ☑ Média ☐ Demorada	cado	_ A	ro de oferta: Ito Iédio aixo	S	Ní □ □	vel de demanda] Alta ⁷] Média] Baixa	
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFER	ÊNCIA:							
Matrícula Ofício Regis	stro de Imóveis	Comarca Fazenda Rio Gra	nde - PR	Outros doci		3/2021 e plar	nta aprovada	
7 - OBSERVAÇÕES:								
Valor de cada Fração de Terreno	foi obtido pelo pro	duto da área (m²) do	sublote co	rrespondent	e pelo Valor	r Unitário Mé	dio (R\$) considerado;	
 Valor Total para doação (conforr dos sublotes. O percentual aplicad destinada ao Fundo Municipal de Po Matrícula datada de 19/04/2021, Inscrição Imobiliária 064.094.024 	lo para esta avalia olíticas Urbanas; conforme protocol	ação de 2% ao imóv						

Fazenda Rio Grande, 16 de novembro de 2021

Andrea Costa Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

Hideki Yanagita Mat. 352.545



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.501/2021

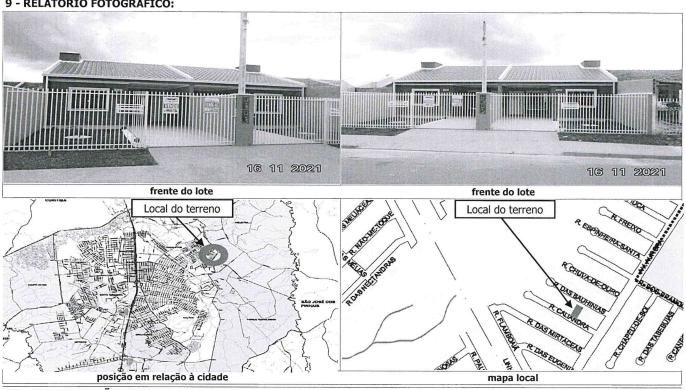
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

	PARECER DE AVALIAÇÃO	211.2021
Solicitante		PROCESSO Nº
	Secretaria Municipal de Urbanismo	0056839/2021

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".

"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepecionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 16 de novembro de 2021

ndrea Costa Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

Hideki Yanagita Mat. 352.545

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°238/2021 - Data: de 18 de novembro de 2021.

02/02